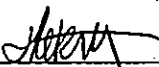


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Dispensa de Licitação nº 05/2022, proveniente do processo administrativo nº 250122015/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa para realização da semana de capacitação continuada dos professores e gestores da rede municipal de educação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 719/2021) e compatibilidade com o Plano Plurianual (Lei nº 718/2021) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 714/2022), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

São João dos Patos/MA, 11 de Fevereiro de 2022.



Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
CPF: 986.676.024-34
Portaria nº 002/2021-Gab